

## **DISTRATO Nº 006/2022**

DISTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E AQUA ETE TECNOLOGIA EM EFLUENTES LTDA**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral em Substituição, conforme Portaria nº 386/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, cientista da computação, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e de outro lado **AQUA ETE TECNOLOGIA EM EFLUENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.793.305/0001-78, estabelecida na Avenida W7, s/n, Quadra 122, Lote 0001, Galpão 02, Vale do Sol – Gleba 5, CEP: 74.925-395, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio **Alexandre Mendonça Calixto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4300519 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº. 001.253.411-05, residente e domiciliado na Rua 1141, Quadra 252, Lotes 5/9, nº 536, apto. 1601, BI Torre P Ed. Chateau Marista, Setor Marista, CEP: 74.180-081, Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente

**DISTRATADA** firmam o presente DISTRATO, de acordo com o **Processo SEI nº 202100058000888**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 1735/2022 (000035216237), expedido pela Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF, solicitando a elaboração do Distrato do Contrato de Adesão nº 011/2021, conforme solicitação veiculada através de e-mail enviado pela empresa em questão (000035108354), uma vez que a mesma não faz mais parte da subvenção por intermédio do Programa PRODUZIR.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO do Contrato de Adesão nº 011/2021, com fulcro na CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO, em virtude da empresa AQUA ETE TECNOLOGIA EM EFLUENTES LTDA não fazer mais parte da subvenção do Programa PRODUZIR, conforme E-mail (000035108354):

*“CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.”*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Fica o Contrato de Adesão nº 011/2021 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, em razão da empresa AQUA ETE TECNOLOGIA EM EFLUENTES LTDA não fazer mais parte da subvenção do Programa PRODUZIR.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Distrato, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem distratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Goiânia, 11 de novembro de 2022.

**Rúbia Erika Prado Cardoso**  
Diretora Geral em substituição – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

ALEXANDRE  
MENDONCA  
CALIXTO:00125341105

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MENDONCA  
CALIXTO:00125341105  
Dados: 2022.11.11 11:28:14  
-03'00'



**Alexandre Mendonça Calixto**  
AQUA ETE TECNOLOGIA EM EFLUENTES LTDA

### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: